



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 150 de 15 de janeiro de 2025.

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 24, inciso IX do Regimento Geral do IFBA, e tendo em vista o Processo nº 23278.001523/2024-02,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 45 dias Comissão responsável por elaborar Minuta de Regulamento para tratar de Regime de Trabalho Docente, reconduzida pela *Portaria nº 4475 de 14 de outubro de 2024* e prorrogada pela *Portaria nº 5183 de 25 de novembro de 2024*;

Art. 2º - Esta comissão tem o prazo prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias a contar de 20/01/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUZIA MATOS MOTA
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **LUZIA MATOS MOTA, Reitora**, em 20/01/2025, às 14:07, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3953264** e o código CRC **EF527762**.